



## CNJ divulga vencedores do VI Prêmio Conciliar é Legal

O Programa Empresa Amiga da Justiça, criado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, foi o vencedor do VI Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, na categoria tribunais estaduais. O programa incentiva a utilização dos métodos adequados de solução de conflito entre clientes e consumidores nas disputas com grandes litigantes, como empresas aéreas e bancos.

Na categoria Tribunal Regional do Trabalho, o vencedor foi o TRT da 15ª Região (Campinas-SP), pelo Centro Integrado de Conciliação de 2º grau. Já na categoria Tribunal Regional Federal, o vencedor foi o TRF da 2ª Região (RJ e ES), com o projeto Educação para Cidadania nas Comunidades do Rio de Janeiro.

Ao todo, foram 45 práticas inscritas. Oito experiências foram consideradas vencedoras, e sete receberão menções honrosas por suas contribuições. Também serão premiados os tribunais que apresentaram os melhores índices de pacificação durante a Semana Nacional da Conciliação, ocorrida em 2015.

Na categoria Juiz Individual, 13 nomes concorriam ao prêmio, que acabou saindo para a juíza Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, pelo Projeto de Antecipação do Código de Processo Civil, no Cejusc de Brasília.

Os vencedores do VI Prêmio Conciliar é Legal serão homenageados no dia 10 de maio, após sessão ordinária do órgão. Lançado pelo CNJ em 2010 como parte da Semana Nacional de Conciliação, o prêmio pretende identificar, disseminar e estimular ações de modernização na área da Justiça, principalmente aquelas que contribuem para pacificação de conflitos, assim como para o aprimoramento do Poder Judiciário.

Coordenador do Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação no CNJ, o conselheiro Emmanoel Campelo lembrou que a conciliação, além de ser a política pública mais antiga do CNJ, é um trabalho que vem mudando a cultura do Judiciário e da sociedade. “A diminuição do acervo de processos é uma consequência natural e positiva, logicamente. Mas o que realmente faz dessa política algo transformador e revolucionário são os impactos dela na sociedade. A autocomposição faz um bem que nenhuma decisão judicial faz”, afirmou.

### **Veja os vencedores por categoria:**

#### **1ª categoria: Tribunal de Justiça**

*Vencedor:* TJ-SP (“Programa Empresa Amiga da Justiça”);

*Menção honrosa:* TJ-DF (“Oficina de Educação Financeira e sessões de Orientação individual do Programa Superendividados”).

**2ª categoria: Tribunais Regionais do Trabalho**

*Vencedor:* TRT-15 (“Centro Integrado de Conciliação de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”);

*Menção honrosa:* TRT-1 (“Conciliação em pautas de Audiência no Outubro Rosa”).

**3ª categoria: Tribunais Regionais Federais**

*Vencedor:* TRF-2 (“Educação para Cidadania nas Comunidades do Rio de Janeiro”);

*Menção honrosa:* TRF-4 (“Gabinete de Conciliação da Caixa Econômica Federal junto ao tribunal”).

**4ª categoria: Juiz Individual**

*Vencedor:* juíza substituta do TJ-DF Luciana Yuki Fugishita Sorrentino (“Projeto de Antecipação do CPC no Cejusc/Brasília”);

*Menção honrosa:* juíza do TRT-15 Ana Cláudia Torres Vianna (“Mídia e Mediação: Whatsapp como instrumento de diálogo entre litigantes”).

**5ª categoria: Instrutores de Mediação e Conciliação**

*Vencedor:* instrutor de mediação do TJ-DF Júlio Cesar Rodrigues de Melo (curso em Justiça Restaurativa “O Procedimento da Metodologia Vítima-Ofensor”).

**6ª categoria: Ensino Superior**

*Vencedor:* Mediac (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos, apresentado por Juliana Toledo Rocha e outra);

*Menção honrosa:* Centro de Mediação Extrajudicial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (projeto apresentado pelo professor Fernando Guilhon e outros).

**7ª categoria: Usuários**

*Vencedor:* Brigada Militar do 22º Batalhão de Polícia Militar do Rio Grande do Sul (1º Núcleo de Conciliação Comunitária/ Nucleon – Lajeado/RS);

*Menção honrosa:* defensores públicos Arion Escorsin de Godoy e Domingos Barroso da Costa (Projeto Defensoria das Famílias – Caxias do Sul/RS).

**8ª categoria: Demandas Complexas ou Coletivas**

*Vencedor:* Conciliação Prévia Continuada Plúrima (TRT-2);

*Menção honrosa:* Desjudicialização da Saúde por meio da Conciliação (Justiça Federal do Amapá, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União).

**9ª categoria: Sociedade Civil**

Não houve premiados.



**10ª categoria: Maiores Índices de Composição na Semana Nacional de Conciliação – 2015**

*Justiça estadual:* Tribunal de Justiça de Goiás, tanto pelo critério absoluto (número de acordos efetuados) como relativo (número de acordos efetuados/população).

*Justiça Federal:* Tribunal Regional Federal da 3ª Região (critério absoluto) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (critério relativo).

*Justiça trabalhista:* Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vencedor em ambos os critérios.

*Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

**Date Created**

29/04/2016